



PORTARIA N.º 0680/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 250, III e 254, e Art. 239 incisos I, II, IV e IX da Lei Municipal 529/93 de 01.06.1993, que tratados direitos e deveres dos servidores Públicos de Brejão.

**CONSIDERANDO** a notificação administrativa disciplinar entregue ao servidor.

**CONSIDERANDO** a defesa apresentada do servidor, recebida e não acatada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aplica** ao (a) Senhor (a) HENRI CESAR CORREIA CARNEIRO – portador do RG nº 01748072102 SDS-PE e CPF: [REDACTED], no prazo de quatro dias, a partir de 30.09.2025

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de outubro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF: [REDACTED]

